

QUARTO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0924-2017/SEDEC, Processo: 330362/2017.

PARTES: SEDEC/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT-CNPJ Nº 03.239.035/0001-76

OBJETO: Temporada de Praia de 2017 do Rio Araguaia em Araguaiana

PRORROGAÇÃO: de Prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias em função de atraso no pagamento, passando o término 01/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Leopoldo Rodrigues de Mendonça-SEDEC/MT e Getúlio Dutra Vieira Neto-Prefeito de Araguaiana/MT

.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84f9d21f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar